INDICAÇÃO Nº 10/2022

Exmo. Senhor
DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES

O Vereador que esta subscreve de acordo com o artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Executivo que determine ao setor competente para que construa um redutor de velocidade (lombada), nos seguintes logradouros do Município: Rua Zulmira Maria nº 105, Bairro Residencial Santa Fatima e na Rua João Dalio nº 30, Bairro Cohab, dentro das normas legais de transito, com toda a sinalização necessária para visualização dos motoristas.

JUSTIFICATIVA:

Nestas ruas é comum veículos transitarem em alta velocidade, com o redutor de velocidade a Prefeitura estará zelando pela segurança dos pedestres, ciclistas, e também estaremos contribuindo com a integridade física dos motoristas, que não respeitam os limites de velocidade permitido para o local.

Plenário Fauzi Mansur, 10 de Fevereiro de 2022.

ROBERTO CEZAR GOMES SOARES
Vereador

APROVADO
1ª DISCUSSÃO
DATA: 21/02/2022
Rafael Lopes Garcia
1º Secretário